



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 079/2020-PRA, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.031725/2019-90, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 089/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 191/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa PORTELA LOG STICA E CONSTRU ES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jacob Ferrarini, 179 - Apt 04 - Jardim Graciosa - Campina Grande do Sul / Paraná - , devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.911.267/0001-70, as penalidades nos seguintes termos:

- Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 01 (um) ano, além de pagamento de multa no valor de R\$6,68 (Seis reais e sessenta e oito centavos) considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e o item 17.1.3, alínea "a" do Edital e art. 87, inc. II da Lei 8666/93.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 03/04/2020, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2614774** e o código CRC **A11B4DAC**.



Referência: Processo nº 23075.031725/2019-90

SEI nº 2614774

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 4 por [rodrigo.almeida](#) em 02/04/2020 14:17:12.